



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, contratação de serviço de confecção de material gráfico para utilização nas seções operacionais, administrativas e para o Programa Educacional Bombeiro Mirim - PROEBOM da cidade de Porangatu atendida pelo 11º Batalhão de Bombeiros Militar, neste município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

A confecção de material gráfico, se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento das seções administrativas e operacionais da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	01	CONFECÇÃO DE PEÇA EM ACRÍLICO SOBREPOSTA 50X22CM

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo de Referência. O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da prestação do serviço.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

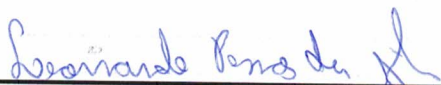
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 16 de agosto de 2024.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM